



Carta-Circular nº 150/2016-1ª/SL


Montes Claros(MG), 4 de novembro de 2016.

Assunto: Resposta Pedido Impugnação Edital nº 021/2016 – Tomada de Preços

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Pedido de Impugnação apresentado pela empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – EPP, alusivo ao **Edital n.º 021/2016 – Tomada de Preços**, que tem por objetivo a elaboração do Diagnóstico de Uso, Ocupação e de Degradação Ambiental do entorno da calha do rio São Francisco – Trecho São Francisco/MG, tratada no Processo Administrativo 59500.001944/2015-09 e que se encontra SUSPENSA “*sine die*”, salientamos que a Comissão Especial de Licitação, designada para condução do processo, procedeu análise do mesmo e o julgou tempestivo mas IMPROCEDENTE quanto ao mérito, em conformidade com o relatório que recebeu a aprovação do Superintendente Regional da 1ªSR/Codevasf e que se encontra disponibilizado em nosso sítio no seguinte endereço: www.codevasf.gov.br, à disposição dos interessados para consulta.
2. Com relação aos pedidos de esclarecimentos enviados para análise da Codevasf, informamos que a resposta aos mesmos será encaminhada oficialmente na próxima segunda-feira, dia 7 de novembro de 2016, e a nova versão do Edital, contemplando as possíveis alterações, será disponibilizada a partir do dia 8 (oito) de novembro de 2016, com previsão de nova sessão pública para o dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2016.
3. Quanto às empresas que enviaram seus envelopes para participação no certame na sessão pública marcada para o dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2016 e levando-se em consideração a reabertura de prazo do Edital em disputa, os mesmos poderão ser aceitos **mediante autorização expressa da licitante, sob pena de desconsiderá-los caso não haja manifestação da interessada**, e desde que as possíveis alterações no Edital não venham afetar a composição da “Documentação de Habilitação” ou a formulação da “Proposta Financeira”, salientando que os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor e que a validade da proposta financeira será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da nova sessão pública a ser marcada.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição dos interessados para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª SR

NAKLE/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br